

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 009/2026.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por finalidade a contratação emergencial, para a aquisição imediata de materiais indispensáveis à execução de obras de reparo e drenagem urbana, em razão de ocorrência imprevisível que compromete a segurança de pedestres, usuários da via e edificações próximas.

Verificou-se a quebra de tubulação na Avenida Mauá, cujo rompimento ocasionou o engolfamento (afundamento) da calçada, resultando em infiltração de água, erosão do solo subjacente ao passeio e danos em parte do acesso ao restaurante localizado nas proximidades. A situação apresenta risco iminente de agravamento, podendo provocar novos desmoronamentos, acidentes e prejuízos à infraestrutura urbana, o que exige intervenção imediata do Poder Público.

Diante desse cenário, faz-se necessária a aquisição de blocos de concreto para a construção de caixa de boca de lobo, bem como de 11 m³ de concreto usinado, materiais essenciais para a recomposição da área afetada, estabilização do solo e restabelecimento adequado do sistema de drenagem, eliminando riscos à coletividade e garantindo condições seguras de circulação.

De forma complementar, torna-se necessária a aquisição de quatro aduelas de concreto armado, com dimensões de 2,00 m x 2,00 m x 1,00 m, destinadas à finalização do serviço de canalização na localidade da Linha Pulador Sul. A conclusão dessa etapa é fundamental para assegurar o correto escoamento das águas pluviais, prevenindo alagamentos, processos erosivos e danos à via pública.

A contratação emergencial justifica-se pela necessidade de resposta imediata a situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas e bens, não sendo possível aguardar os prazos de um procedimento licitatório ordinário sem que haja risco de agravamento do problema. Assim, a medida visa garantir a continuidade dos serviços públicos, preservar a infraestrutura municipal e resguardar o interesse público com eficiência e segurança.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Obras.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Solução contratação emergencial dos materiais será realizada por dispensa de licitação, com base no artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da presente demanda, foi realizada análise das soluções disponíveis no mercado, constatando-se a existência de fornecedores locais aptos ao



fornecimento de aduelas de concreto armado pré-moldadas e blocos de concreto, amplamente utilizados em obras de drenagem urbana.

As aduelas 2,00 m x 2,00 m x 1,00 m são produtos padronizados, fabricados conforme normas técnicas aplicáveis, com resistência adequada para obras de canalização, podendo ser adquiridas sob encomenda junto a concreteiras e fabricantes de artefatos de concreto da região.

Os blocos de concreto para construção de caixa de boca de lobo também são itens de uso comum na construção civil, disponíveis em estabelecimentos comerciais especializados, não exigindo tecnologia exclusiva ou soluções personalizadas.

O concreto usinado, na quantidade estimada de 11 m³, é fornecido por concreteiras locais, com dosagem adequada às necessidades da obra, apresentando fornecimento regular, prazos de entrega compatíveis e controle de qualidade conforme as normas técnicas vigentes.

Verificou-se que o mercado apresenta pluralidade de fornecedores, oferta regular, preços compatíveis e prazos de entrega adequados, permitindo a contratação por meio de procedimento competitivo ou contratação direta, conforme o valor estimado e o enquadramento legal.

Dessa forma, conclui-se que a solução pretendida é plenamente atendida pelo mercado, não havendo restrição de competitividade ou dependência de fornecedor exclusivo.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$ estimado
01	Aduelas de concreto 2mx2mx1m	Unidade	04	2.500,00	10.000,00
02	Blocos de contenção de concreto	Unidade	80	180,00	14.400,00
03	Concreto Usinado	M ³	11	750,00	8.250,00
				TOTAL	32.650,00

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 32.650,00 (trinta e dois mil seiscentos e cinquenta reais).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na aquisição de quatro aduelas de concreto armado pré-moldadas, com dimensões de 2,00 m x 2,00 m x 1,00 m, destinadas à finalização da obra de canalização na localidade da Linha Pulador Sul, garantindo a continuidade e a eficiência do sistema de drenagem.

Complementarmente, prevê-se a aquisição de blocos de concreto para a execução de caixa de boca de lobo na Avenida General Osório, esquina com a Avenida Mauá, bem como a aquisição de aproximadamente 11 m³ de concreto usinado, a ser utilizado na execução, fixação e acabamento das estruturas de drenagem.

Os materiais serão aplicados pela equipe da Secretaria Municipal de Obras, com utilização de mão de obra própria e equipamentos disponíveis no parque de máquinas do Município, não sendo necessária a contratação de serviços especializados adicionais.

A adoção de elementos pré-moldados e concreto usinado proporciona maior rapidez na execução, padronização construtiva, durabilidade das estruturas e economicidade, assegurando a conclusão das intervenções de forma eficiente e alinhada ao interesse público.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A adoção da solução não permite parcelamento, pois trata-se de materiais necessários para a execução integral da melhoria das drenagens. A fragmentação da compra prejudicaria a continuidade e o andamento dos serviços.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação emergencial para aquisição das quatro aduelas de concreto armado, dos blocos de concreto e de aproximadamente 11 m³ de concreto usinado, pretende-se promover a recomposição imediata da área afetada pelo rompimento da tubulação na Avenida Mauá, eliminando os riscos decorrentes do engolfamento (afundamento) da calçada, da infiltração de água e da erosão do solo subjacente, restabelecendo as condições de segurança para pedestres, usuários da via e edificações próximas.

A execução da caixa de boca de lobo e das demais estruturas de drenagem permitirá melhorar a captação e o direcionamento das águas pluviais em ponto crítico da malha urbana, prevenindo novos danos ao passeio público, ao pavimento e às propriedades adjacentes, além de evitar o agravamento da situação emergencial.

De forma complementar, a utilização das aduelas viabilizará a conclusão da obra de canalização na localidade da Linha Pulador Sul, assegurando o adequado escoamento das águas e reduzindo riscos de alagamentos, processos erosivos e danos à via pública.

Como resultados, espera-se a rápida mitigação dos riscos à segurança da coletividade, a preservação da infraestrutura urbana, o restabelecimento da



trafegabilidade e das condições adequadas de circulação, bem como a redução da necessidade de intervenções corretivas futuras, garantindo a continuidade dos serviços públicos e o atendimento eficiente ao interesse público.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 11 fevereiro de 2026.

Marcio Gilvano Neves
Secretário de Obras e Viação



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 698e-3042-1085-4a68-a415-b7c6

Assinado por **MARCIO NEVES Neves** em 12/02/2026 às 16:55:51
Identificador Único: **KLqZu8JuFprGcLftuKyd7c**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=698e-3042-1085-4a68-a415-b7c6>
